

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 539/2004 de 28 de Setembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 8 de Setembro de 2004, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 6.000,00€, à Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, destinada a comparticipar despesas com a organização das actividades de comemoração do dia Mundial contra a Droga e Tráfico Ilícito

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 22 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 22.04, Prevenção das Toxicod dependências, Classificação Económica 04.07.01.

8 de Setembro de 2004. - O Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Nélio Martins Lourenço*.